



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2017, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI**

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI, conforme o Edital SCR nº 05/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 16.05.2017, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos Juízes do Trabalho Glauco Bresciani Silva, Substituto assumindo a titularidade e Daiana Monteiro Santos, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de Barueri em 16-10-2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: ATO PR Nº 379/1985 de 05/12/1985

1.2 Data da instalação: 01/01/1986

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08-06-2017.

Juiz substituto assumindo a titularidade	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
Glauco Bresciani Silva	05/05/2017	

Juíza auxiliar	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
Daiana Monteiro Santos	29/06/2015	



**1.6 Servidores**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08-06-2017.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
IZAIAS DE SCUZA	TJ	CALCULISTA	19/09/2006
JULIANA MARTINS DA SILVA	TJ		30/07/2014
ROCHELLE BARBI COAN	TJ		20/09/2016
ODAIR FERNANDO COSTA TERRA	AJ		14/07/2016
GYZAH AMUI BARROS	TJ		06/06/2017
CRISTINE MAIA DE ASSUNÇÃO	AJ		06/06/2017
ALEXANDRE CORRÊA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	05/05/2017
MARIE NAKATSU TANAKA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	07/01/2011
MAURICIO BOBRA ARAKAKI	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	16/11/2015
PEDRO GENOVENCIO DE CARVALHO MARTINS	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	22/05/2017
TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA GUERREIRO	AJ		16/03/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

**2. AUDIÊNCIAS****2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde	2	2	2	2		10 min.
Instrução	Manhã					3	10 min.
	Tarde	5	5	5	5		10 min.
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	4	4	4	4	6	10 min.
Una (rito sumaríssimo)	Manhã				3		10 min.
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						



Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde	4	4	4	4		10 min.
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde	14	14	14			10 min.
Instrução	Manhã						
	Tarde	2	2	2	2		10 min.
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	5	5	5	5	10	10 min.
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde				14		10 min.
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08-06-2017.

### SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª Vara do Trabalho de Barueri	-	-	0	13/09/2017	97	56	01/08/2018	419	377

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª Vara do Trabalho de Barueri	-	-	0	30/06/2017	22	37	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª Vara do Trabalho de Barueri	06/07/2017	28	5	-	-	0

### PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Barueri

2ª Vara do Trabalho de Barueri	26/02/2018	263	25	24/05/2018	350	887	24/07/2018	411	19
--------------------------------	------------	-----	----	------------	-----	-----	------------	-----	----

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª Vara do Trabalho de Barueri	30/06/2017	22	11	30/06/2017	22	10	13/09/2017	97	42

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª Vara do Trabalho de Barueri	-	-	0	-	-	0

### 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	não
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	não
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

### 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	BARUERI - 04a Vara	130	191	21	47
2	BARUERI - 05a Vara	165	210	28	50
3	BARUERI - 02a Vara	46	374	80	224
4	BARUERI - 03a Vara	54	454	91	247
5	BARUERI - 01a Vara	101	642	103	308
	Barueri - 02a Vara	46	374	80	224
	Média do Foro	115	389	53	187
	Média da 2ª Região	81	185	35	137



Observação: Dados de 01.01.2017 a 31.5.2017. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	BARUERI - 02a Vara	4380	1478	236	165
2	BARUERI - 03a Vara	3598	1376	162	59
3	BARUERI - 01a Vara	3333	1461	42	122
4	BARUERI - 04a Vara	1660	1485	4	104
5	BARUERI - 05a Vara	1420	1048	35	95
Barueri - 02a Vara		4380	1478	236	165
Média do Foro		2.878	1.370	95,8	109
Média da 2ª Região		2.673	1.106	149	62

Observação: Dados até 31.5.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Barueri - 02a Vara	2016	1.397	145	1.542	2.907	1.900	3.387	4.628
Barueri - 02a Vara	2017	1.320	24	1.344	1.057	2.123	1.518	4.532



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Barueri

Média do Foro	2016	2.443	85	2.528	1.986	2.838	2.209	5.646
Média do Foro	2017	1.087	12	1.099	978	2.932	1.188	5.617
Média da 2ª Região	2016	2.130	92	2.222	2.120	1.424	2.489	4.435
Média da 2ª Região	2017	908	9	917	918	1.401	1.186	4.273

Observações: Dados até 31.5.2017. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Ano Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
Barueri - 02a Vara	2016	544	913	1	0	15	266	1252	3373	4625
Barueri - 02a Vara	2017	269	388	0	2	39	128	1226	3503	4729
Média do Foro	2016	214	427	1	1	4	73	725	1.350	2.075
Média do Foro	2017	193	155	1	1	10	36	815	1.391	2.206
Média da 2ª Região	2016	290	577	1	1	22	101	1.178	982	2.160
Média da 2ª Região	2017	177	168	1	1	34	61	1.223	1.012	2.235

Observação: Dados até 31.5.2017.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	3361	3,54%
2016	1397	-58,43%

### 3.4 Relação de processos "sine die"



(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08-06-2017.

Número do processo	Classe processual
1001357-02.2017.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001453-17.2017.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001148-33.2017.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001288-67.2017.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001233-19.2017.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001382-15.2017.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001430-71.2017.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000845-53.2016.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001431-56.2017.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	850
	Aguardando encerramento da instrução	1.169
	Aguardando prolação de sentença	104
	Aguardando cumprimento de acordo	626
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.783
	<b>Subtotal</b>	<b>4.532</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	625
	Liquidados aguardando finalização na fase	71
	No arquivo provisório	12
	<b>Subtotal</b>	<b>708</b>
Execução	Pendentes de execução	1.226
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	0
	No arquivo provisório	3.503
	<b>Subtotal</b>	<b>4.729</b>
<b>Total</b>		<b>9.969</b>

Observação: Dados de 31.5.2017.

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS



### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

	Tipo	Pendentes em 31-5-2017
	Embargos de Declaração	84
	Exceções de incompetência	5
	Antecipações de Tutela	37
	Impugnações à Sentença de Liquidação	23
	Embargos à Execução	49
	Embargos à Arrematação	6
	Embargos à Adjudicação	0
	Exceções de Pré-Executividade.	37
	Total	241
Observação: Dados de 31.5.2017.		

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Formatado	Processo	Data da Ocorrência	Magistrado
0000373	-11.2012.5.02.0202	14/2/2013	MILTON AMADEU JUNIOR
0000424	-17.2015.5.02.0202	25/4/2017	DAIANA MONTEIRO SANTOS
0000450	-15.2015.5.02.0202	29/5/2017	DAIANA MONTEIRO SANTOS
0000533	-07.2010.5.02.0202	8/3/2017	DAIANA MONTEIRO SANTOS
0000755	-04.2012.5.02.0202	15/5/2017	
0001006	-17.2015.5.02.0202	10/5/2017	ALEX ALBERTO HORSCHUTZ DE RESENDE
0001144	-81.2015.5.02.0202	23/3/2017	DAIANA MONTEIRO SANTOS
0001177	-71.2015.5.02.0202	6/4/2017	DAIANA MONTEIRO SANTOS
0001230	-86.2014.5.02.0202	9/3/2017	
0001486	-92.2015.5.02.0202	29/5/2017	DAIANA MONTEIRO SANTOS
0001506	-83.2015.5.02.0202	27/1/2017	JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO
0001587	-66.2014.5.02.0202	2/5/2017	DAIANA MONTEIRO SANTOS
0001606	-43.2012.5.02.0202	16/11/2016	JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO



## Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Barueri

0001634-06.2015.5.02.0202	3/4/2017	DAIANA MONTEIRO SANTOS
0001644-84.2014.5.02.0202	2/5/2017	DAIANA MONTEIRO SANTOS
0001658-34.2015.5.02.0202	12/4/2017	DAIANA MONTEIRO SANTOS
0001797-83.2015.5.02.0202	29/5/2017	THAÍS VERRASTRO DE ALMEIDA
0001832-77.2014.5.02.0202	7/4/2017	DAIANA MONTEIRO SANTOS
0001936-35.2015.5.02.0202	15/5/2017	ALEX ALBERTO HORSCHUTZ DE RESENDE
0001968-16.2010.5.02.0202	27/10/2015	DAIANA MONTEIRO SANTOS
0002106-07.2015.5.02.0202	1/5/2017	DAIANA MONTEIRO SANTOS
0002111-63.2014.5.02.0202	6/9/2016	DAIANA MONTEIRO SANTOS
0002119-06.2015.5.02.0202	9/5/2017	DAIANA MONTEIRO SANTOS
0002186-05.2014.5.02.0202	3/3/2017	
0002448-18.2015.5.02.0202	8/5/2017	RENATA PRADO DE OLIVEIRA SIMÕES
0002562-54.2015.5.02.0202	29/5/2017	DAIANA MONTEIRO SANTOS
0002568-32.2013.5.02.0202	13/3/2014	DAIANA MONTEIRO SANTOS
0002568-61.2015.5.02.0202	15/5/2017	ALEX ALBERTO HORSCHUTZ DE RESENDE
0002582-21.2010.5.02.0202	1/8/2014	DAIANA MONTEIRO SANTOS
0002631-86.2015.5.02.0202	6/4/2017	DAIANA MONTEIRO SANTOS
0002635-26.2015.5.02.0202	23/5/2017	FABIANA MENDES DE OLIVEIRA
0002659-88.2014.5.02.0202	24/5/2016	DAIANA MONTEIRO SANTOS
0002770-38.2015.5.02.0202	29/5/2017	DAIANA MONTEIRO SANTOS
0002775-60.2015.5.02.0202	16/5/2017	GLAUCO BRESCIANI SILVA
0002818-94.2015.5.02.0202	29/5/2017	THAÍS VERRASTRO DE ALMEIDA
0002867-72.2014.5.02.0202	30/4/2017	DAIANA MONTEIRO SANTOS
0003072-04.2014.5.02.0202	20/2/2017	JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO
0003188-10.2014.5.02.0202	2/5/2017	DAIANA MONTEIRO SANTOS
0003207-84.2012.5.02.0202	26/1/2015	DAIANA MONTEIRO SANTOS
0003235-23.2010.5.02.0202	29/5/2017	RENATA PRADO DE OLIVEIRA SIMÕES
0003414-78.2015.5.02.0202	2/5/2017	DAIANA MONTEIRO SANTOS
0003544-05.2014.5.02.0202	22/10/2015	THAÍS VERRASTRO DE ALMEIDA
0003677-47.2014.5.02.0202	2/5/2017	DAIANA MONTEIRO SANTOS
0004387-67.2014.5.02.0202	28/4/2017	DAIANA MONTEIRO SANTOS



## Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Barueri

0004507-13.2014.5.02.0202	4/4/2017	RENATA PRADO DE OLIVEIRA SIMÕES
0040900-44.2008.5.02.0202	5/7/2016	DAIANA MONTEIRO SANTOS
0097500-42.1995.5.02.0202	28/7/2014	DAIANA MONTEIRO SANTOS
0244600-78.2007.5.02.0202	25/4/2017	DAIANA MONTEIRO SANTOS
0256100-10.2008.5.02.0202	8/6/2016	DAIANA MONTEIRO SANTOS
0332700-09.2007.5.02.0202	21/1/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
0394000-16.2000.5.02.0202	7/3/2016	MAURO SCHIAVI
1000054-21.2015.5.02.0202	3/11/2016	
1000084-56.2015.5.02.0202	8/5/2017	
1000108-84.2015.5.02.0202	23/11/2016	
1000115-76.2015.5.02.0202	5/5/2017	
1000125-23.2015.5.02.0202	28/11/2016	
1000132-15.2015.5.02.0202	31/10/2016	
1000146-22.2017.5.02.0204	6/4/2017	
1000184-40.2017.5.02.0202	7/4/2017	
1000208-39.2015.5.02.0202	16/5/2017	
1000219-97.2017.5.02.0202	10/4/2017	
1000279-41.2015.5.02.0202	28/11/2016	
1000319-86.2016.5.02.0202	13/2/2017	
1000380-78.2015.5.02.0202	27/1/2017	
1000425-08.2017.5.02.0204	28/4/2017	
1000439-32.2016.5.02.0202	19/4/2017	
1000441-36.2015.5.02.0202	16/11/2016	
1000484-36.2016.5.02.0202	23/5/2017	
1000524-18.2016.5.02.0202	25/5/2017	
1000550-16.2016.5.02.0202	17/8/2016	
1000722-55.2016.5.02.0202	16/9/2016	
1000737-58.2015.5.02.0202	17/4/2017	
1000738-43.2015.5.02.0202	9/9/2016	
1000742-46.2016.5.02.0202	30/1/2017	
1001246-52.2016.5.02.0202	18/10/2016	



1001267-28.2016.5.02.0202	10/4/2017	
1001369-50.2016.5.02.0202	11/4/2017	
1001433-60.2016.5.02.0202	5/12/2016	
1001441-37.2016.5.02.0202	22/8/2016	
1001791-87.2015.5.02.0710	12/12/2016	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	206	115
Cartas Precatórias recebidas	186	160
Cartas de Ordem recebidas	20	0

Observação: Dados até 31.5.2017.

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAPI/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08-06-2017.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI em 08-06-2017, constavam **443** (quatrocentos e quarenta e três) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0193000-09.1993.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/1997
0123900-25.1997.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/1997
0138000-19.1996.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/1997
0200100-44.1995.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/1997
0132300-62.1996.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/1998
0131200-72.1996.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/1998
0131900-48.1996.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/1998
0124900-60.1997.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/1998
0054700-23.2000.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2000
0107400-44.1998.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2000
0025700-90.1991.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2002
0198100-71.1995.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2002
0197600-05.1995.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2002
0002300-13.1992.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2002
0223500-82.1998.5.02.0202	Embargos de Terceiro	07/10/2002



## Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Barueri

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0110700-72.2002.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2002
0005300-16.1995.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2003
0261700-22.2002.5.02.0202	Consignação em Pagamento	31/03/2003
0229200-39.1998.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2003
0254900-85.1996.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2003
0219700-80.1997.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2003
0047400-49.1996.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2003
0100200-93.1992.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2003
0000200-51.1993.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2003
0025100-59.1997.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2003
0122200-87.1992.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2003
0035500-45.1991.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2003
0197100-70.1994.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2003
0259300-79.1995.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2003
0177900-43.1995.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2003
0002200-53.1995.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2003
0243200-49.1995.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2003
0105600-83.1995.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2003
0236700-64.1995.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2003
0253400-18.1995.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2003
0210900-97.1996.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2003
0183900-59.1995.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2003
0126800-15.1996.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2003
0212500-56.1996.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2003
0009100-91.1991.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2003
0079300-50.1996.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2003
0205500-73.1994.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2003
0368000-13.1999.5.02.0202	Embargos de Terceiro	03/02/2004
0201500-54.1999.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2004
0014400-82.2001.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/02/2004
0029500-27.2004.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/07/2004
0228700-60.2004.5.02.0202	Arresto	13/08/2004
0111500-13.1996.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2004
0204600-85.1997.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2004
0032600-16.1996.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2005
0162100-28.2002.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2005
0147600-88.2001.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2005
0361300-50.2001.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2005
0208900-51.2001.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2005
0330300-64.2002.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2005
0147700-43.2001.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2005
0337700-39.1997.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2005
0158500-04.1999.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2005
0075900-81.2003.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2005
0116400-58.2004.5.02.0202	Arresto	27/04/2005
0113200-63.1992.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2005
0337800-57.1998.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2005
0123900-44.2005.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2005
0265000-55.2003.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2005
0070100-04.2005.5.02.0202	Cautelar Inominada	16/11/2005
0020700-70.1995.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2005



## Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Barueri

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0340100-45.2005.5.02.0202	Cautelar Inominada	10/01/2006
0308600-92.2004.5.02.0202	Consignação em Pagamento	21/02/2006
0225900-06.1997.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2006
0257500-64.2005.5.02.0202	Embargos de Terceiro	28/04/2006
0388400-38.2005.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/06/2006
0262300-09.2003.5.02.0202	Petição	17/07/2006
0256700-36.2005.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2006
0009300-73.2006.5.02.0202	Embargos de Terceiro	23/11/2006
0020500-05.1991.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2007
0301300-45.2005.5.02.0202	Embargos de Terceiro	13/02/2007
0087000-62.2005.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2007
0138700-43.2006.5.02.0202	Embargos de Terceiro	24/04/2007
0199600-89.2006.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2007
0072600-24.1997.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2007
0104800-69.2006.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/06/2007
0390300-90.2004.5.02.0202	Embargos de Terceiro	04/06/2007
0017300-62.2006.5.02.0202	Embargos de Terceiro	17/07/2007
0159500-92.2006.5.02.0202	Embargos de Terceiro	24/08/2007
0399700-94.2005.5.02.0202	Embargos de Terceiro	23/10/2007
0125900-46.2007.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2007
0280900-39.2007.5.02.0202	Embargos de Terceiro	30/10/2007
0305900-41.2007.5.02.0202	Consignação em Pagamento	31/01/2008
0240000-82.2005.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2008
0202100-31.2006.5.02.0202	Embargos de Terceiro	01/07/2008
0036300-14.2007.5.02.0202	Embargos de Terceiro	05/08/2008
0115400-81.2008.5.02.0202	Consignação em Pagamento	20/08/2008
0197800-55.2008.5.02.0202	Consignação em Pagamento	13/11/2008
0173400-74.2008.5.02.0202	Cautelar Inominada	04/12/2008
0244100-12.2007.5.02.0202	Embargos de Terceiro	12/12/2008
0332700-72.2008.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2009
0161900-45.2007.5.02.0202	Embargos de Terceiro	20/02/2009
0312700-51.2008.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2009
0300600-06.2004.5.02.0202	Consignação em Pagamento	16/04/2009
0371100-44.1997.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2009
0185600-02.1997.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2009
0179300-72.2007.5.02.0202	Embargos de Terceiro	16/04/2009
0272700-92.1997.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2009
0341500-65.2003.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2009
0303600-72.2008.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/04/2009
0140100-20.1991.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2009
0055100-52.1991.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2009
0053600-72.1996.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2009
0025600-67.1993.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2009
0153300-26.1993.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2009
0017300-19.1993.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2009
0300500-66.1995.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2009
0079300-26.1991.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2009
0074600-36.1993.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2009
0112900-33.1994.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2009
0128700-09.1991.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2009
0024100-34.1991.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2009



## Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Barueri

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0146300-18.2006.5.02.0202	Embargos de Terceiro	18/06/2009
0148900-07.2009.5.02.0202	Embargos de Terceiro	22/07/2009
0090200-38.2009.5.02.0202	Embargos de Terceiro	24/07/2009
0240600-98.2008.5.02.0202	Embargos de Terceiro	22/09/2009
0323200-16.2007.5.02.0202	Embargos de Terceiro	20/10/2009
0157600-74.2006.5.02.0202	Embargos de Terceiro	10/12/2009
0155800-11.2006.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2010
0082100-36.2005.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2010
0125000-20.1994.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2010
0027700-38.2006.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2010
0126000-69.2005.5.02.0202	Embargos de Terceiro	02/03/2010
0019100-91.2007.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2010
0090300-90.2009.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2010
0262500-40.2008.5.02.0202	Exibição	16/04/2010
0192000-12.2009.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2010
0051200-65.2008.5.02.0202	Petição	25/05/2010
0271900-35.1995.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2010
0104400-41.1995.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2010
0274700-45.2009.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2010
0031100-55.2009.5.02.0202	Consignação em Pagamento	13/10/2010
0190300-35.2008.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2010
0319200-36.2008.5.02.0202	Embargos de Terceiro	16/12/2010
0270200-67.2008.5.02.0202	Cautelar Inominada	16/12/2010
0305500-56.2009.5.02.0202	Embargos de Terceiro	09/06/2011
0334600-27.2007.5.02.0202	Embargos de Terceiro	29/06/2011
0171500-90.2007.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2011
0144800-43.2008.5.02.0202	Arresto	06/07/2011
0262400-51.2009.5.02.0202	Consignação em Pagamento	29/07/2011
0384300-40.2005.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/10/2011
0043600-56.2009.5.02.0202	Consignação em Pagamento	27/10/2011
0283700-02.1991.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2011
0187100-79.1992.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2011
0058200-78.1992.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2011
0047700-50.1992.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2011
0098700-93.2009.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2011
0001438-75.2011.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2012
0001429-50.2010.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2012
0000824-70.2011.5.02.0202	Embargos de Terceiro	08/02/2012
0101100-17.2008.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2012
0324500-76.2008.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2012
0251000-74.2008.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2012
0334100-24.2008.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2012
0109100-74.2006.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2012
0000193-29.2011.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2012
0052900-91.1999.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2012
0000539-14.2010.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2012
0276800-70.2009.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2012
0001747-96.2011.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2012
0001389-68.2010.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2012
0000274-75.2011.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2012
0001075-25.2010.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2012



## Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Barueri

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0261100-54.2009.5.02.0202	Cautelar Inominada	16/08/2012
0298600-91.2008.5.02.0202	Arresto	20/08/2012
0001690-44.2012.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2012
0000507-38.2012.5.02.0202	Consignação em Pagamento	23/10/2012
0127100-88.2007.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/10/2012
0000211-50.2011.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2013
0003810-60.2012.5.02.0202	Arresto	25/02/2013
0001847-17.2012.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2013
0001846-32.2012.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2013
0001848-02.2012.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2013
0003814-97.2012.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2013
0004012-37.2012.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2013
0003122-69.2010.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2013
0272900-79.2009.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2013
0004548-48.2012.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2013
0185000-29.2007.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2013
0134900-02.2009.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2013
0300000-77.2007.5.02.0202	Cautelar Inominada	06/08/2013
0003022-46.2012.5.02.0202	Consignação em Pagamento	20/08/2013
0001555-03.2010.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2013
0343000-40.2001.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2013
0198200-16.2001.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2014
0152800-71.2004.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2014
0000366-82.2013.5.02.0202	Petição	21/10/2014
0002981-16.2011.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2014
0000373-11.2012.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2014
0002710-70.2012.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2015
0003337-11.2011.5.02.0202	Petição	09/04/2015
0004577-30.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2015
0004221-35.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/09/2015
0071300-17.2003.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/10/2015
0000878-36.2011.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2016
0001983-14.2012.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/01/2016
0004657-28.2013.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2016
0003440-47.2013.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2016
0004060-25.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2016
0003358-79.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2016
0003193-95.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2016
0003383-92.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2016
0003384-77.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2016
0003439-28.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2016
0003726-25.2013.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2016
0004115-73.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2016
0003844-98.2013.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2016
0003118-90.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2016
0002230-87.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2016
0001078-04.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2016
0001480-56.2013.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2016
0003148-91.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2016
0004140-23.2013.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2016
0002576-72.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2016



## Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Barueri

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001777-92.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2016
0001259-05.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2016
0002139-94.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2016
0004489-26.2013.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2016
0000038-21.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2016
0003504-86.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2016
0002690-74.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2016
0002691-59.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2016
0002331-61.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/07/2016
0001858-41.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2016
0003522-44.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2016
0004190-15.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2016
0004319-54.2013.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2016
0003124-63.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2016
0003059-68.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2016
0001281-97.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2016
0004004-89.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2016
0003241-54.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2016
0000681-42.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2016
0003097-80.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2016
0003110-79.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2016
0001463-83.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2016
0003386-13.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2016
0001773-55.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2016
0003199-39.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2016
0000811-66.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2016
0001391-96.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/07/2016
0002846-38.2010.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/07/2016
0001670-48.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2016
0003614-22.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2016
0003453-75.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2016
0004381-94.2013.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2016
0003258-90.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2016
0003612-52.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2016
0003457-15.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2016
0003080-44.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2016
0003063-08.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2016
0003223-33.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2016
0001386-40.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2016
0003445-98.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2016
0003615-70.2015.5.02.0202	Arresto	05/08/2016
0003046-69.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2016
0003657-56.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2016
0001285-37.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2016
0000015-75.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/08/2016
0001914-74.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/08/2016
0004475-08.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2016
0003425-10.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2016
0001509-38.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2016
0301500-81.2007.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2016
0001288-55.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2016



## Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Barueri

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002950-54.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2016
0002885-59.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2016
0004176-31.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2016
0003843-79.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2016
0003176-59.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2016
0001502-80.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/08/2016
0001123-08.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2016
0002441-26.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2016
0000121-03.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2016
0003238-36.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2016
0000262-22.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2016
0001115-31.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2016
0001052-40.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/2016
0003273-59.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2016
0003730-28.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2016
0002880-37.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2016
0003172-22.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2016
0003690-46.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2016
0002013-78.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2016
0003394-87.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2016
0000464-96.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2016
0002251-63.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2016
0002143-34.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2016
0003354-08.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2016
0003373-14.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2016
0003287-43.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2016
0002429-12.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2016
0000819-09.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2016
0002113-72.2010.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2016
0000656-29.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2016
0003357-94.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2016
0001580-40.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2016
0003356-12.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2016
0003448-53.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2016
0001111-91.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2016
0000659-81.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2016
0003225-03.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2016
0003287-77.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2016
0003444-16.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2016
0002884-74.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2016
0004528-57.2012.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2016
0000975-94.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/2016
0003168-82.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/2016
0002880-71.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2016
0003670-55.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2016
0001913-89.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2016
0002211-81.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2016
0002583-64.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2016
0000314-18.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2016
0000554-07.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2016
0000992-67.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2016



Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002460-32.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2016
0000654-93.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2016
0002925-41.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2016
0003089-06.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2016
0002223-95.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2016
0003565-44.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2016
0003431-17.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2016
0002495-89.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2016
0000118-48.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2016
0000668-43.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2016
0004522-79.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2016
0000713-47.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2016
0001360-76.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2016
0004055-37.2013.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2016
0001869-70.2015.5.02.0202	Cautelar Incminada	28/11/2016
0002245-56.2015.5.02.0202	Cautelar Incminada	28/11/2016
0001953-71.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2016
0003989-23.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2016
0001818-93.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/11/2016
0300300-05.2008.5.02.0202	Embargos de Terceiro	29/11/2016
0001016-61.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2016
0000715-17.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2016
0001349-47.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2016
0001007-02.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2016
0002886-44.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2016
0002329-57.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2016
0000782-79.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2016
0002971-30.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2016
0003195-65.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2016
0003107-27.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2016
0001618-52.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2016
0004314-95.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2016
0004528-23.2013.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2016
0004504-58.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2016
0004510-02.2013.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2016
0000636-38.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2016
0002560-84.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/12/2016
0003304-79.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2017
0002919-68.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2017
0003598-23.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/01/2017
0004154-70.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2017
0004003-07.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2017
0002206-59.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2017
0000900-89.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2017
0000097-38.2016.5.02.0202	Embargos de Terceiro	24/01/2017
0003155-83.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2017
0000716-02.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2017
0002629-19.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2017
0003375-18.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2017
0001956-26.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2017
0002656-02.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2017



## Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Barueri

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0004508-66.2012.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2017
0002434-68.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2017
0000098-23.2016.5.02.0202	Embargos de Terceiro	25/01/2017
0003432-02.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2017
0003674-92.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2017
0000172-14.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2017
0001506-83.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2017
0001844-57.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2017
0003438-09.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2017
0002268-07.2012.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2017
0003826-43.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2017
0003640-20.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2017
0003450-23.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2017
0001563-38.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2017
0002565-09.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2017
0002170-17.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2017
0002013-44.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2017
0000432-91.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2017
0001943-27.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2017
0001129-49.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2017
0003870-62.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2017
0002064-55.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2017
0000772-35.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2017
0003800-45.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2017
0222800-57.2008.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2017
0002766-98.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2017
0004470-83.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2017
0000185-81.2013.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2017
0003533-39.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2017
0000895-33.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2017
0003396-91.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2017
0000002-71.2017.5.02.0202	Embargos de Terceiro	16/02/2017
0001294-96.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/02/2017
0000057-56.2016.5.02.0202	Embargos de Terceiro	17/02/2017
0003298-72.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2017
0000741-15.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2017
0003947-71.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2017
0000689-53.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2017
0002528-16.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2017
0000482-20.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2017
0000980-53.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/02/2017
0000941-22.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2017
0000202-83.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2017
0002622-61.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2017
0003497-94.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2017
0000358-37.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2017
0003072-04.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2017
0002324-35.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2017
0001338-18.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2017
0001646-54.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2017
0001456-57.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2017



Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002759-09.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2017
0001978-21.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2017
0003626-36.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2017
0000021-48.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2017
0003571-51.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2017
0001982-24.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2017
0004377-23.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2017
0000491-50.2013.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/03/2017
0001536-21.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2017
0001862-78.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2017
0003244-43.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2017
0002590-22.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2017
0001672-18.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2017
0000675-35.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2017
0002353-85.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2017
0000663-21.2015.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2017
0003571-85.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2017
0003544-05.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2017
0000407-15.2014.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2017
0003819-85.2013.5.02.0202	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2017

Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Barueri - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	95	114	78
	exceto Rito Sumaríssimo	382	385	173
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	141	136	116
	exceto Rito Sumaríssimo	476	437	246
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	156	151	120
	exceto Rito Sumaríssimo	496	482	278

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)



Do início ao encerramento da liquidação	Barueri - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	92	150	188
exceto Rito Sumaríssimo	153	299	226

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Barueri - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	379	376	576
Ente Público	102	57	341

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Barueri - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	479	530	631
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.270	1.288	1.140
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	931	1.210	1.230

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Barueri - 02a Vara	2016	2907	1199	41,25%
Barueri - 02a Vara	2017	1057	372	35,19%
Média do Foro	2016	1.986	935	47,06%
Média do Foro	2017	978	398	40,68%



Média da 2ª Região	2016	2.120	931	43,91%
Média da 2ª Região	2017	918	382	41,58%

Observação: Dados até 31.5.2017.

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Barueri - 02a Vara	2016	3576	1397	2907	41,54%
Barueri - 02a Vara	2017	1900	1320	1057	67,17%
Média do Foro	2016	2.439	2.443	1.986	59,32%
Média do Foro	2017	2.838	1.087	978	75,07%
Média da 2ª Região	2016	1.374	2.130	2.120	39,52%
Média da 2ª Região	2017	1.424	908	918	60,62%

Observação: Dados até 31.5.2017. (1) A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Barueri - 02a Vara	2016	1297	544	913	50,41%
Barueri - 02a Vara	2017	1252	269	388	74,49%
Média do Foro	2016	717	214	427	54,09%
Média do Foro	2017	725	193	155	83,12%



Média da 2ª Região	2016	1.076	290	577	57,71%
Média da 2ª Região	2017	1.178	177	168	87,62%

Observação: Dados até 31.5.2017. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08-06-2017.

10.1 Registro de carga de processos: havia 212 (duzentos e doze) processos em carga, estando 90 (noventa) deles com prazo vencido

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0003673-10.2014.5.02.0202	15/07/2016	22/08/2016
0000318-55.2015.5.02.0202	19/10/2016	21/11/2016
0001464-34.2015.5.02.0202	19/10/2016	21/11/2016
0003147-09.2015.5.02.0202	19/10/2016	21/11/2016
0001349-47.2014.5.02.0202	23/09/2016	26/11/2016
0002880-71.2014.5.02.0202	23/09/2016	26/11/2016
0000156-60.2015.5.02.0202	23/09/2016	26/11/2016
0003444-16.2015.5.02.0202	23/09/2016	26/11/2016
0003450-23.2015.5.02.0202	23/09/2016	26/11/2016
0001138-16.2011.5.02.0202	08/11/2016	19/12/2016
0003880-14.2011.5.02.0202	08/11/2016	19/12/2016
0000935-49.2014.5.02.0202	08/03/2017	13/03/2017
0001997-90.2015.5.02.0202	15/03/2017	20/03/2017
0208700-63.2009.5.02.0202	02/03/2017	03/04/2017
0003960-07.2013.5.02.0202	06/03/2017	04/04/2017
0000809-62.2015.5.02.0202	06/03/2017	04/04/2017
0002908-39.2014.5.02.0202	10/04/2017	17/04/2017
0002538-31.2012.5.02.0202	18/04/2017	24/04/2017
0002238-64.2015.5.02.0202	18/04/2017	24/04/2017
0135400-30.1993.5.02.0202	27/04/2017	02/05/2017
0223100-63.2001.5.02.0202	26/04/2017	02/05/2017



## Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Barueri

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0184100-30.2006.5.02.0202	26/04/2017	02/05/2017
0288900-28.2007.5.02.0202	26/04/2017	02/05/2017
0000155-17.2011.5.02.0202	27/04/2017	02/05/2017
0137100-50.2007.5.02.0202	28/04/2017	08/05/2017
0000187-80.2015.5.02.0202	28/04/2017	08/05/2017
0003371-44.2015.5.02.0202	04/05/2017	09/05/2017
0002868-28.2012.5.02.0202	05/05/2017	12/05/2017
0283200-18.2000.5.02.0202	08/05/2017	15/05/2017
0236300-64.2006.5.02.0202	09/05/2017	15/05/2017
0260600-85.2009.5.02.0202	10/05/2017	15/05/2017
0000752-44.2015.5.02.0202	09/05/2017	15/05/2017
0002694-14.2015.5.02.0202	10/05/2017	15/05/2017
0003710-37.2014.5.02.0202	11/05/2017	16/05/2017
0004488-07.2014.5.02.0202	11/05/2017	16/05/2017
0001243-85.2014.5.02.0202	15/05/2017	22/05/2017
0000241-46.2015.5.02.0202	15/05/2017	22/05/2017
0225900-93.2003.5.02.0202	19/05/2017	26/05/2017
0001551-29.2011.5.02.0202	19/05/2017	26/05/2017
0003759-78.2014.5.02.0202	19/05/2017	27/05/2017
0002196-54.2011.5.02.0202	24/05/2017	29/05/2017
0000336-47.2013.5.02.0202	22/05/2017	29/05/2017
0000657-48.2014.5.02.0202	24/05/2017	29/05/2017
0001722-44.2015.5.02.0202	24/05/2017	29/05/2017
0004551-66.2013.5.02.0202	19/05/2017	30/05/2017
0001719-26.2014.5.02.0202	19/05/2017	30/05/2017
0003628-06.2014.5.02.0202	19/05/2017	30/05/2017
0003443-31.2015.5.02.0202	25/05/2017	30/05/2017
0288800-88.1998.5.02.0202	28/04/2017	31/05/2017
0136300-27.2004.5.02.0202	28/04/2017	31/05/2017
0148500-66.2004.5.02.0202	28/04/2017	31/05/2017
0149600-51.2007.5.02.0202	25/04/2017	31/05/2017
0347400-53.2008.5.02.0202	25/04/2017	31/05/2017
0000998-79.2011.5.02.0202	25/04/2017	31/05/2017
0001706-61.2013.5.02.0202	25/04/2017	31/05/2017
0001838-21.2013.5.02.0202	25/04/2017	31/05/2017
0004057-07.2013.5.02.0202	26/04/2017	31/05/2017
0000561-33.2014.5.02.0202	25/04/2017	31/05/2017
0001963-52.2014.5.02.0202	25/04/2017	31/05/2017
0002241-53.2014.5.02.0202	25/04/2017	31/05/2017
0002294-34.2014.5.02.0202	28/04/2017	31/05/2017
0002826-08.2014.5.02.0202	25/04/2017	31/05/2017



Processo	Retirado em	Devolução prevista
0003173-41.2014.5.02.0202	25/04/2017	31/05/2017
0003202-91.2014.5.02.0202	25/04/2017	31/05/2017
0003222-82.2014.5.02.0202	25/04/2017	31/05/2017
0003504-23.2014.5.02.0202	25/04/2017	31/05/2017
0003519-89.2014.5.02.0202	25/04/2017	31/05/2017
0002609-28.2015.5.02.0202	25/04/2017	31/05/2017
0002111-63.2014.5.02.0202	02/06/2017	02/06/2017
0002572-35.2014.5.02.0202	26/05/2017	02/06/2017
0001809-97.2015.5.02.0202	03/05/2017	03/06/2017
0000833-61.2013.5.02.0202	30/05/2017	05/06/2017
0001086-49.2013.5.02.0202	30/05/2017	05/06/2017
0003166-83.2013.5.02.0202	31/05/2017	05/06/2017
0000562-18.2014.5.02.0202	31/05/2017	05/06/2017
0000709-44.2014.5.02.0202	30/05/2017	05/06/2017
0000924-20.2014.5.02.0202	30/05/2017	05/06/2017
0001852-68.2014.5.02.0202	29/05/2017	05/06/2017
0002575-87.2014.5.02.0202	31/05/2017	05/06/2017
0003541-50.2014.5.02.0202	30/05/2017	05/06/2017
0000192-05.2015.5.02.0202	31/05/2017	05/06/2017
0000735-08.2015.5.02.0202	30/05/2017	05/06/2017
0000755-96.2015.5.02.0202	30/05/2017	05/06/2017
0001806-45.2015.5.02.0202	29/05/2017	05/06/2017
0002111-29.2015.5.02.0202	31/05/2017	05/06/2017
0002728-86.2015.5.02.0202	29/05/2017	05/06/2017
0003050-09.2015.5.02.0202	31/05/2017	05/06/2017
0003151-46.2015.5.02.0202	31/05/2017	05/06/2017
0217400-28.2009.5.02.0202	01/06/2017	06/06/2017
0001232-22.2015.5.02.0202	01/06/2017	06/06/2017

## 11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2016
------------	--	---------------	--



	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANA CARLA SANTANA TAVARES	361		0	0	0	0
CRISTIANE MARIA GABRIEL	23,5	40,5	76	0	1	0
DAIANA MONTEIRO SANTOS	5,13	12,3	914	370	0	0
FERNANDO CORRÊA MARTINS		342	0	0	0	0
FILIPE DE PAULA BARBOSA	343		0	0	0	0
JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO	3,11	6,83	636	243	42	0
JULIANA GABRIELA HITA NEVES		4,67	3	0	0	0
JULIANA RANZANI		0	16	10	0	0
MILTON AMADEU JUNIOR	425	427	1	0	0	0
PATRÍCIA PINHEIRO SILVA VELLOSO	0	133,7	7	0	0	0
PEDRO ALEXANDRE DE ARAÚJO GOMES		747	0	0	0	0
RENATA PRADO DE OLIVEIRA SIMÕES	8,3	8,5	1157	523	8	1
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA			10	8	8	8
SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR		284,5	1	0	0	0
THAÍS VERRASTRO DE ALMEIDA	0,25	0,04	86	45	22	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a	Produtividade	Concluídos para
------------	---------------------	---------------	-----------------



	conclusão e a prolação da sentença				prolação de sentença em 31-5-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ALEX ALBERTO HORSCHUTZ DE RESENDE	0,66	2,12	364	129	0	0
CRISTIANE MARIA GABRIEL		32	1	0	0	0
DAIANA MONTEIRO SANTOS	2,72	3,28	329	142	52	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			3	3	0	0
FABIANA MENDES DE OLIVEIRA	0,75	0,42	45	10	0	0
GLAUCO BRESCIANI SILVA	0,25	1,09	53	40	44	0
JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO	4,33	1,97	72	1	0	0
RENATA PRADO DE OLIVEIRA SIMÕES	1228	0,67	7	0	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA			0	0	8	8
THAÍS VERRASTRO DE ALMEIDA	2,88	1,92	183	47	0	0

Observações: Dados até 31.5.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

## 11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	



CAROLINA QUADRADO ILHA	0	0	0	0	1	0	1
CRISTIANE MARIA GABRIEL	0	0	1	48	0	0	49
DAIANA MONTEIRO SANTOS	782	311	191	289	8	37	1618
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	5	0	5
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	3	0	3
JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO	620	222	266	229	2	50	1389
JULIANA GABRIELA HITA NEVES	0	0	0	3	0	0	3
JULIANA RANZANI	17	4	5	5	0	1	32
MILTON AMADEU JUNIOR	0	0	0	1	0	0	1
PATRICIA PINHEIRO SILVA VELLOSO	0	0	0	9	0	0	9
RENATA PRADO DE OLIVEIRA SIMÕES	1142	277	349	318	18	83	2187
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	18	5	6	8	0	0	37
SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR	0	0	0	1	0	0	1
THAÍS VERRASTRO DE ALMEIDA	117	7	40	6	5	23	198

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ALEX ALBERTO HORSCHUTZ DE RESENDE	325	43	107	91	7	23	596
DAIANA MONTEIRO SANTOS	384	82	112	83	7	19	687
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	74	0	74



FABIANA MENDES DE OLIVEIRA	45	12	15	17	0	3	92
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	1	0	1
GLAUCO BRESCIANI SILVA	94	25	26	2	0	4	151
JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO	0	0	0	41	0	0	41
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	15	0	15
RENATA PRADO DE OLIVEIRA SIMÕES	0	0	0	5	0	0	5
THAÍS VERRASTRO DE ALMEIDA	141	23	44	50	3	9	270

Observação: Dados até 31.5.2017.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	50	maio/jun 2017
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	
Alvarás pendentes de expedição	16	maio/jun 2017
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	15	maio/jun 2017
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	36	maio/jun 2017
Ofícios pendentes de expedição	11	maio/jun 2017
Processos aguardando a retirada em carga por perito	5	maio/jun 2017
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	0	
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	23	maio/jun 2017
Processos aguardando o envio ao TRT	14	maio/jun 2017
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	33	maio/jun 2017
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	



Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	2	maio/jun 2017
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	7	maio/jun 2017
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	
Outros serviços pendentes (especificar):		

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	3	maio/jun 2017
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes	1	maio/jun 2017
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): 30/03/2017 - prazo todo		

Observações:

## 12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

### 12.2.1 Tarefas a cumprir

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08-06-2017.

Tarefa	Quantidade
<b>Conhecimento</b>	<b>2138</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	134
Aguardando audiência	1250
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	176
Aguardando laudo pericial	31
Aguardando término dos prazos	128
Analisar Decisão	8
Analisar Despacho	13
Analisar dependências	2
Analisar sentença	7
Análise da carta	2
Análise do Conhecimento	12



Apreciar dependência	6
Concluso ao magistrado	26
Controle de perícia	21
Cumprimento de providências	14
Designar perícia	66
Imprimir correspondência - AC	11
Minutar dependência	4
Minutar expediente da secretaria	1
Minutar sentença	58
Prazos vencidos	12
Preparar ato de comunicação	92
Recebimento de instância superior	1
Redistribuição	1
Remeter ao 2o Grau	2
Triagem Inicial	58
Valor Incompatível	2
<b>Liquidação</b>	<b>260</b>
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	24
Aguardando apreciação pela instância superior	4
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	13
Aguardando final do sobrestamento	1
Aguardando laudo pericial	5
Aguardando término dos prazos	126
Analisar Despacho - Liq	2
Analisar expediente da secretaria	4
Concluso ao magistrado - Liq	22
Designar perícia	3
Minutar expediente da secretaria	4
Prazos vencidos	31
Preparar ato de comunicação	21
<b>Execução</b>	<b>290</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	6
Aguardando audiência - Exec	2
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	17
Aguardando término dos prazos	48
Analisar Despacho - Exec	12
Analisar expediente da secretaria	2
Análise da carta	41
Concluso ao magistrado - Exec	29
Cumprimento de providências	49
Minutar expediente da secretaria	18
Prazos vencidos	18
Preparar ato de comunicação	31
Preparar comunicação	13
Registrar no BNDT - Exec	4
<b>Arquivados</b>	<b>1536</b>
Arquivo definitivo	1202
Arquivo provisório	29
Cartas devolvidas	304
Prazos vencidos	1
<b>Total geral</b>	<b>4224</b>

## 12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12-06-2017.

Agrupadores	Quantidade	Desde
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	1	08/06/2017



Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	37	17/12/2016
Processos com Petições Avulsas	1	12/06/2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	5	12/06/2017
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	4	25/05/2017
Processos com petições não apreciadas	68	10/05/2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	10	13/03/2016
Processos com audiências não designadas	0	-
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	1186	*

\*Por amostragem, consta data de 10/10/16. Entretanto, não consta no Sistema PJe ordem cronológica, podendo haver datas anteriores à mencionada.

### 13. METAS TRT-SP 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas TRT-SP 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	54,25%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	74,7%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	73,52%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	113,33%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	108,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

\*Caso o resultado seja "Não se aplica\*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Observação: Dados de 31/05/17

### 14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08-06-2017.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
------------	----------	--------	-----------



Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000403-31.2016.5.02.0000	Morosidade em andamento processual (marcação de audiência)	Arquivamento

## 15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

### 15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00000896120165020202 Embargos de Terceiro	Apresentada a contestação aos embargos de terceiro, os autos foram levados à conclusão, tendo sido proferida decisão com o seguinte teor: "Aguarde-se o retorno dos autos principais (500/04) do E. TRT, os quais se encontram pendente de agravo de petição." Último andamento: tendo em vista a decisão supracitada, em 19/05/17 foi registrado no SAP-1 o movimento "processo suspenso ou sobrestado a depender do julgamento de outra causa".	Não há.
00000263620165020202 Embargos de Terceiro	O feito foi julgado em 04/06/17, sem o devido lançamento do registro da solução da ação no sistema SAP-1. Último andamento: Em 12/06/17, fl. 80, consta notificação às partes, dando-lhes ciência da sentença proferida (precedente).	Registrar a solução da ação no SAP-1.
00000477520175020202 Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Trata-se de ação anulatória de arrematação que foi distribuída por dependência ao processo principal (nº 01843008220095020202). No SAP-1, verifica-se que o processo não está incluído em pauta de audiência. Último andamento: Em 05/06/17, fls. 88/92, há juntada de contestação.	Incluir o processo em pauta regular de audiência (instrução ou julgamento, conforme a hipótese), nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006).

### 15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria/SAPG)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------	--------------------------------	--------------



Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------	--------------------------------	--------------

### 15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00010183120155020202 Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Na audiência de 08/05/17, Não há. houve a coleta da prova oral e deu-se por encerrada a instrução processual. Foi designado julgamento para o dia 30/06/17. No SAP-1, verifica-se o devido registro do movimento "encerramento da instrução". Último andamento: Em 25/05/17, fls. 143/145, consta juntada de réplica.	
00033861320155020202 Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Na audiência de 13/05/16, Não há. não houve a coleta da prova oral, não obstante, foi determinada a realização de perícia técnica. Foi designada audiência de instrução para o dia 19/07/17. Último andamento: Em 12/07/16, fl. 246, consta petição do reclamante concordando com o laudo pericial.	
00033861320155020202 Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Na audiência de 14/04/16, Não há. não houve a coleta da prova oral, não obstante, foi determinada a realização de perícia técnica. Foi designada audiência de instrução para o dia 19/07/17. Último andamento: Em 05/08/16, fl. 280, consta impugnação da reclamada ao laudo pericial.	

### 15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------------------------------	--------------



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
100078602.2015.5.02.0202 Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Em audiência de 15/05/17, após ouvir as partes e testemunhas, deu-se por encerrada a instrução processual. Foi designado julgamento para o dia 30/06/17. A Vara não registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução. Último andamento: Em 22/05/17, a reclamada apresentou razões finais, conforme id. acale29.	Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.
100060853.2015.5.02.0202 Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Em audiência de 08/06/17, houve a coleta da prova oral e deu-se por encerrada a instrução processual. Foi designado julgamento para o dia 22/06/17. A Vara registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: ata de audiência realizada, conforme id a8a27ef.	Não há.
100038010.2017.5.02.0202 Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Em audiência de 15/05/17, foi redesignada audiência de instrução para o dia 24/07/17 em decorrência do pedido de adicional de insalubridade. Houve nomeação do perito para, em 30 (trinta) dias, providenciar o laudo. Último andamento: Em 25/05/17, foram juntados os quesitos do reclamante, conforme id 52830b9.	Não há.
100037585.2017.5.02.0202 Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Em audiência de 15/05/17, foi redesignada audiência de instrução para o dia 24/07/17, tendo em vista o deferimento de juntada de prova emprestada. Houve pedido de adicional de insalubridade. Último andamento: Em 25/05/17, houve juntada de laudo pericial, conforme id 63f7606.	Não há.
100014310.2016.5.02.0202 Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Em audiência de 15/05/17, aberta a audiência, foram apregoadas as partes e constatou-se a ausência injustificada do reclamante, sendo determinado o arquivamento da reclamação pelo Juízo. Verifica-se o devido lançamento do registro da solução da ação (arquivado	Não há.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	o processo por ausência do reclamante) no sistema PJe. Último andamento: ata da audiência realizada, conforme id 9caf7a1.	

### 15.5 Processos eletrônicos e físicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
100064024.2016.5.02.0202	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios disponibilizados pelo Tribunal estão sendo regularmente utilizados. Último andamento: Em 31/05/17, id 3fb6ae9, consta pesquisa via convênio Renajud.	Não há.
100074768.2016.5.02.0202	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 06/03/17, com o devido registro "homologada a liquidação" no sistema PJe. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios disponibilizados pelo Tribunal estão sendo regularmente utilizados em desfavor dos executados. Último andamento: Em 03/06/17, id f21913b, tendo em vista o resultado da pesquisa via convênio Renajud, consta despacho determinando a expedição de mandado de penhora e avaliação de veículo de propriedade da executada.	Não há.
000073576.2013.5.02.0202	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 21/07/16, com o devido registro "homologada a liquidação" no sistema PJe. Em 03/04/17, a reclamada opôs embargos à execução, com a guia de comprovante de depósito (garantia do juízo). Último andamento: Em 17/04/17, id 2661e40, juntada de contraminuta aos embargos à execução. Observa-se que não foi	Registrar o movimento "conclusos os autos para julgamento dos embargos à execução", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	registrado no sistema informatizado PJe o movimento conclusos os autos para julgamento dos embargos à execução.	
100140410.2016.5.02.0202	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 06/12/16, com o devido registro "homologada a liquidação" no sistema PJe. A devedora não foi incluída no BNDT, apesar de ter sido citada para o pagamento da dívida (id 4787f62). Os convênios disponibilizados pelo Tribunal estão sendo regularmente utilizados em desfavor da executada.</p> <p>Último andamento: Em 09/06/17, id 6b4da05, tendo em vista o resultado da pesquisa via convênio Arisp, consta petição do exequente requerendo a penhora de imóvel de propriedade da executada.</p>	Regularizar o registro da devedora no BNDT.
100128379.2016.5.02.0202	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 16/02/17, com o devido registro "homologada a liquidação" no sistema PJe. O juízo não logrou êxito na citação da reclamada para o pagamento da dívida, por ela não ter sido localizada, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça (id f7086b7).</p> <p>Último andamento: Em 26/04/17, id cd09e05, consta despacho determinando a regularização da sobredita citação, por meio de edital, bem como, após decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas sem o pagamento, seja dado início à execução, utilizando-se dos convênios disponibilizados pelo Tribunal.</p>	Não há.
00010004420145020202	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 19/07/16, com o devido registro "homologada a liquidação" no sistema SAP-1. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa (fl. 227), os sócios não foram citados. Verifica-se que a devedora originária e os sócios foram</p>	Regularizar a citação dos sócios, nos termos do artigo 26, inciso V, item "g", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Utilizar o convênio Infojud regularmente.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>incluídos no BNDT. Os convênios disponibilizados pelo Tribunal foram utilizados em desfavor dos executados, exceto o Infojud. Em 03/05/17, o Juízo encaminhou ofício nº 593/17 à Confederação Nacional das Empresas de Seguro Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSEG), com vistas a averiguar possível seguro, títulos de capitalização e planos de previdência privada em nome dos executados.</p> <p>Último andamento: Em 22/05/17, fl. 262, consta resposta do ofício supracitado: não constam títulos privados em nome dos executados.</p>	
00025287920155020202	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o sócio foi regularmente intimado. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios disponibilizados pelo Tribunal foram utilizados em desfavor dos executados, exceto o Infojud. Último andamento: Em 23/05/17, fl. 197, consta expedição de mandado de penhora no rosto dos autos do processo nº 1013261-16.2013.8.26.0016, que tramita perante o Juizado Especial Cível Central da Comarca de São Paulo/SP.</p>	Utilizar o convênio Infojud regularmente.
00015763720145020202	<p>Na audiência de 07/12/16, as partes entabularam acordo, que foi homologado pelo Juízo, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, tendo sido iniciado em 20/01/17. Em 25/05/17, há petição do reclamante denunciando o inadimplemento do acordo. Último andamento: Em 09/06/17, fl. 158, consta notificação à reclamada para se manifestar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas acerca do cumprimento do sobredito acordo, sob pena de execução.</p>	Não há.
00006881020105020202	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo	Regularizar a citação dos sócios,



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora originária foi incluída no BNDT. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa (fl. 117), os sócios não foram citados, tampouco houve a inclusão desses devedores no BNDT. Os convênios disponibilizados pelo Tribunal estão sendo regularmente utilizados.</p> <p>Último andamento: Em 23/02/17, fl. 148, consta notificação ao exequente, informando-lhe que o resultado obtido via convênio Infojud encontra-se disponível na Secretaria da Vara.</p>	<p>com vistas à inclusão no BNDT. Providenciar o andamento do processo.</p>
00028012920135020202	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 18/07/16, com o devido registro "homologada a liquidação" no sistema SAP-1. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa (fl. 346), o sócio não foi citado. Verifica-se que a devedora originária e o sócio foram incluídos no BNDT. Os convênios disponibilizados pelo Tribunal foram utilizados em desfavor dos executados, exceto o Infojud. Consta decisão determinando a inclusão no polo passivo de empresa que pertence ao mesmo grupo econômico da executada.</p> <p>Último andamento: Em 16/05/17, fl. 393, consta expedição de mandado de citação em nome da empresa que pertence ao grupo econômico da executada.</p>	<p>Regularizar a citação do sócio, nos termos do artigo 26, inciso V, item "g", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Utilizar o convênio Infojud regularmente.</p>
00039390220115020202	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 02/03/16, com o devido registro "homologada a liquidação" no sistema SAP-1. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios (Bacenjud, Renajud e Arisp) foram utilizados em desfavor da executada, exceto o Infojud.</p> <p>Último andamento: Em 07/02/17, fl. 322, consta notificação ao exequente para indicar meios que</p>	<p>Providenciar o andamento do processo. Utilizar o convênio Infojud regularmente.</p>



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	possibilitem o prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias.	
00033206720145020202	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 25/11/16, com o devido registro "homologada a liquidação" no sistema SAP-1. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa (fl. 92), o sócio não foi citado.</p> <p>Verifica-se que o devedor originário e o sócio foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios foram utilizados em desfavor dos executados, exceto o Infojud.</p> <p>Último andamento: Em 26/04/17, fl. 169, consta notificação ao exequente para dar-lhe ciência das pesquisas realizadas junto aos convênios (Bacenjud, Renajud e Arisp), bem como para que indique meios que possibilitem o prosseguimento da execução, no prazo de 10 (dez) dias.</p>	<p>Regularizar a citação do sócio, nos termos do artigo 26, inciso V, item "g", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Utilizar o convênio Infojud regularmente.</p>
00033137520145020202	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 23/06/16, com o devido registro "homologada a liquidação" no sistema SAP-1. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa (fl. 71), o Juízo não logrou êxito na citação desse sócio, pois, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça, ele se encontra em local incerto e não sabido.</p> <p>Verifica-se que o devedor originário e o sócio foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios foram utilizados em desfavor dos executados, exceto o Infojud.</p> <p>Último andamento: Em 26/04/17, fl. 153, consta notificação ao exequente para dar-lhe ciência das pesquisas realizadas junto aos convênios (Bacenjud, Renajud e Arisp), bem como para que indique meios que possibilitem o prosseguimento da execução, no prazo de 10 (dez) dias.</p>	<p>Regularizar a citação do sócio, nos termos do artigo 26, inciso V, item "g", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Utilizar o convênio Infojud regularmente.</p>
00044786020145020202	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão	Regularizar as citações dos dois sócios, nos termos



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>proferida em 20/07/16, com o devido registro "homologada a liquidação" no sistema SAP-1. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa (fl.162 e fl. 202), houve a inclusão de dois sócios no polo passivo, sem a devida citação de ambos. Verifica-se que a devedora originária e um dos sócios foram incluídos no BNDT. Os convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud) foram utilizados em desfavor dos executados.</p> <p>Último andamento: Em 13/06/17, fl. 209, consta notificação ao exequente para dar-lhe ciência das pesquisas realizadas junto aos convênios supracitados, bem como para que indique meios que possibilitem o prosseguimento da execução, no prazo de 10 (dez) dias.</p>	<p>do artigo 26, inciso V, item "g", da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Regularizar o registro do sócio ainda não incluído no BNDT.</p>
00023359820145020202	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o sócio não foi citado. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud) foram utilizados em desfavor dos executados. Houve penhora de bens móveis da empresa executada.</p> <p>Último andamento: Em 05/05/17, fl. 191, notificação às partes, dando-lhes ciência da designação de Hasta Pública dos supracitados bens penhorados para o dia 04/07/17.</p>	<p>Regularizar a citação do sócio, nos termos do artigo 26, inciso V, item "g", da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>

**15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10000796320175020202 Ação Trabalhista - Rito Ordinário	O despacho exarado em 31/05/17, id 5d73620, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.	Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 07/06/17, id b80ab5f, há contrarrazões ao recurso ordinário.	o alimento corretamente o Sistema e-Gestão.
00035034320115020202 Ação Trabalhista - Rito Ordinário	O despacho exarado em 02/05/17, fl. 190, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 25/05/17, fl. 197, consta notificação ao exequente, ora agravado, para contraminutar o agravo de petição.	Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e o alimento corretamente o Sistema e-Gestão.

### 15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
000382121.2014.5.02.0202 Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Trata-se de execução de acordo inadimplido. Foi decretada a recuperação judicial da executada, sendo expedida certidão para habilitação de crédito no Juízo Universal em favor do exequente. <u>Pendência:</u> Ausência de intimação da executada do arquivamento provisório.	Desarquivamento para regularização, considerando que, da decisão que determinar o arquivamento provisório dos autos, ambas as partes deverão ser notificadas, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
000453986.2012.5.02.0202 Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Os autos foram arquivados após o exequente ter retirado certidão para habilitação de crédito no Juízo Falimentar. Foram realizados todos os convênios disponíveis, anteriormente à notícia da falência da executada, com a inclusão dessa no BNDT. <u>Pendência:</u> Ausência de intimação da executada	Desarquivamento para regularização, considerando que, da decisão que determinar o arquivamento provisório dos autos, ambas as partes deverão ser notificadas, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	(massa falida) do arquivamento provisório.	
000295088.2014.5.02.0202 Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Trata-se de execução de acordo não cumprido. Os autos foram arquivados após o exequente ter retirado certidão para habilitação de crédito nos autos da Recuperação Judicial. <u>Pendência:</u> Ausência de intimação da executada do arquivamento provisório.	Desarquivamento para regularização, considerando que, da decisão que determinar o arquivamento provisório dos autos, ambas as partes deverão ser notificadas, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
000390182.2014.5.02.0202 Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Trata-se de execução de acordo inadimplido, arquivada por ausência de impulso do exequente. Foram realizados todos os convênios disponíveis à satisfação do crédito exequendo, com registro da executada no BNDT. <u>Pendência:</u> Notificação da executada do arquivamento provisório, inclusive mediante a publicação de edital, se for o caso.	Desarquivamento para regularização, considerando que, da decisão que determinar o arquivamento provisório dos autos, ambas as partes deverão ser notificadas, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
000325487.2014.5.02.0202 Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Trata-se de execução de acordo não cumprido. Os autos foram arquivados após o exequente ter retirado certidão para habilitação de crédito nos autos da Recuperação Judicial. <u>Pendência:</u> Ausência de intimação da executada do arquivamento provisório.	Desarquivamento para regularização, considerando que, da decisão que determinar o arquivamento provisório dos autos, ambas as partes deverão ser notificadas, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

### 15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
100027941.2015.5.02.0202 Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Em 25/04/17, a reclamante foi intimada para apresentar os seus cálculos de liquidação e, diante da sua inércia, o feito foi encaminhado ao arquivo provisório.	Desarquivar os autos e providenciar seu andamento, conferindo impulso oficial à fase de liquidação, seja com intimação da reclamada para apresentar cálculos de liquidação, seja com a nomeação de perito contábil, ou, ainda, determinando que o calculista da Vara do Trabalho elabore os



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
100001184.2015.5.02.0202 Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Em 01/07/16, a reclamante foi intimada para apresentar os seus cálculos de liquidação e, diante da sua inércia, o feito foi encaminhado ao arquivo provisório.	cálculos pertinentes. Desarquivar os autos e providenciar seu andamento, conferindo impulso oficial à fase de liquidação, seja com intimação da reclamada para apresentar cálculos de liquidação, seja com a nomeação de perito contábil, ou, ainda, determinando que o calculista da Vara do Trabalho elabore os cálculos pertinentes.
100001405.2016.5.02.0202 Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT, apesar de ter sido intimada para comprovar o pagamento da dívida. Os convênios foram regularmente utilizados em desfavor da executada, exceto o Infojud. A Vara deixou de notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.	Proceder ao desarquivamento dos autos para regularização, devendo ser observado o impulso oficial, de modo a exaurir os convênios eletrônicos à disposição do E. TRT, no caso, o Infojud. Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Regularizar o registro da devedora no BNDT.
100008978.2015.5.02.0202 Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 12/01/17, com o devido registro "homologada a liquidação" no sistema PJe. Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT, apesar de ter sido intimada para pagar a dívida (e198c5d). Os convênios foram regularmente utilizados em desfavor da executada, exceto o Infojud. A Vara deixou de notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.	Proceder ao desarquivamento dos autos para regularização, devendo ser observado o impulso oficial, de modo a exaurir os convênios eletrônicos à disposição do E. TRT, no caso, o Infojud. Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Regularizar o registro da devedora no BNDT.
100038163.2015.5.02.0202 Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Em 12/07/16, a reclamante foi intimada para apresentar os seus cálculos de liquidação e, diante da sua inércia, o feito foi encaminhado ao arquivo provisório.	Desarquivar os autos e providenciar seu andamento, conferindo impulso oficial à fase de liquidação, seja com intimação da reclamada para apresentar cálculos de liquidação, seja com a nomeação de perito contábil, ou, ainda, determinando que o



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
		calculista da Vara do Trabalho elabore os cálculos pertinentes.

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0019000-15.2002.5.02.0202	FUNDAÇÃO INST. DE EDUCAÇÃO DE BARUERI	DOMINGOS FRANCO SANCHO	601914,59	12/12/2014	10/02/2015
0013100-56.1999.5.02.0202	PREF. MUNIC. DE BARUERI	DANIEL BERTOLACCINI BATISTA	28633,66	16/06/2015	26/08/2015
0254400-04.2005.5.02.0202	PREF. MUNIC. DE BARUERI	EDIMILSON ANTONIO FERREIRA	23808,83	09/12/2015	24/02/2016
0286000-72.2007.5.02.0202	PREF. MUNIC. DE BARUERI	SAMUEL ARTURO OLIVEIRA TOLEDANO	84722,89	26/02/2016	14/04/2016
0403900-86.2001.5.02.0202	FUNDAÇÃO INST. DE EDUCAÇÃO DE BARUERI	PAULO FRATARI PAES LEME (ESPOLIO)	772005	29/04/2016	18/05/2016
0081300-37.2007.5.02.0202	PREF. MUNIC. DE BARUERI	SERGIO ABBUD DIB	130875,23	29/04/2016	18/05/2016
0132200-29.2004.5.02.0202	FUNDAÇÃO INST. DE EDUCAÇÃO DE BARUERI	RICARDO SALGADO GONÇALVES	162723,73	20/05/2016	06/06/2016
0332500-80.1999.5.02.0202	PREF. MUNIC. DE BARUERI	LUIZ MARCOLINO DE CAMARGO	59619,19	25/05/2016	14/06/2016
0203000-19.2003.5.02.0202	PREF. MUNIC. DE BARUERI	DOMINGOS BEZERRA DE ARAUJO	56266,65	20/06/2016	30/06/2016
0018900-60.2002.5.02.0202	FUNDAÇÃO INST. DE EDUCAÇÃO DE BARUERI	MARIA CHRISTINA ROSA PINTO DE OLIVEIRA	513664,97	22/06/2016	30/06/2016
0286200-84.2004.5.02.0202	PREF. MUNIC. DE BARUERI	JULIO CESAR RAMOS BORJANHE	41510,28	24/08/2016	17/10/2016
0317200-68.2005.5.02.0202	PREF. MUNIC. DE BARUERI	LUCIA MANCINELLI MIDORI	67327,44	26/01/2017	21/02/2017
0052900-62.1997.5.02.0202	PREF. MUNIC. DE BARUERI	ROBERTO KASHIWAYA ISHAMU	274685,09	10/03/2017	19/04/2017

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

RELATÓRIO E CONSTATAÇÕES DA ASSESSORIA DA CORREGEDORIA  
ROTINA DE TRABALHO DA 02ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI - SP

1. VOLUME DE PROCESSOS/ORGANIZAÇÃO/SERVIÇOS/EVENTUAIS  
RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DA ATA ANTERIOR



A Vara do Trabalho se apresenta organizada, inclusive a alocação dos volumes e dos processos arquivados provisoriamente. Todavia, ainda conta com razoável quantidade de processos físicos em andamento, a maioria na fase executória.

A quantidade de processos físicos na secretaria, inclusive na fase de execução, condiz com o quantitativo aferido pela análise dos itens 4 e 12.2.1 da Ata de Correição.

Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:  
Inicialmente, consta do item "7", da Ata de Correição (Processos sem Movimentação) a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 08/06/2017, indicava a existência de 443 (quatrocentos e quarenta e três) processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias.

Em linhas gerais, não foi identificada discrepância na contagem dos serviços de secretaria pendentes de realização (*processos físicos*), nem tampouco nos respectivos aprazamentos, os quais, em parâmetros gerais, revelaram-se condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e registradas no item "12.1", da Ata de Correição.

Todavia, particularmente no que diz respeito às petições a serem juntadas e despachadas, o número informado no item 12.1 (50 petições) é inferior ao que foi efetivamente constatado na Secretaria, tendo em vista que foram identificados ao menos 100 processos com petições pendentes de despacho. Não foi constatado atraso, contudo, na análise das referidas petições. Esta Assessoria detectou, ainda, que não foram contabilizados no rol das petições a serem juntadas e despachadas os expedientes referentes aos processos físicos que se encontram em carga e no Eg. TRT - em torno de 300 expedientes, aproximadamente.

Em relação aos processos eletrônicos, o exame dos agrupadores, realizado nesta data, identificou a existência de 10 mandados devolvidos, 58 petições não apreciadas, 05 habilitações não lida, 37 processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados e 01 petição avulsa.

Não foram constatados atrasos/morosidade na tramitação/serviços dos processos eletrônicos, por meio do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e (fases de conhecimento, liquidação e execução), realizado nesta data.

Ocorrência constatada:

- Foram identificados dois processos eletrônicos (de n°s: 0003128-08.2012.5.02.0202 e 0000019-83.2012.5.02.0202),



ambos localizados na aba referente à fase de liquidação, subpasta "aguardando o cumprimento de providência", nos quais consta como último andamento processual - em dezembro/2016 e fevereiro/2017, respectivamente - a juntada de certidão cujo teor é a transcrição do Ato GP nº 35/2016, que suspendeu o procedimento de digitalização de autos para inserção no sistema PJ-e. Em contato com a Sra. Diretora de Secretaria, obtive a informação de que, apesar da juntada da referida certidão, os respectivos autos físicos de ambos os processos eletrônicos acima mencionados ainda se encontram arquivados, em virtude do início do procedimento de digitalização, posteriormente interrompido.

Os serviços são distribuídos aos servidores de acordo com tarefas específicas.

As cargas vencidas são cobradas regularmente, segundo relatado pela Sra. Diretora de Secretaria.

O procedimento de baixa dos autos também é feito regularmente.

Os laudos periciais são cobrados regularmente pela unidade judiciária, sendo certo que foi reportado alguns problemas envolvendo a entrega de laudos por determinados peritos médicos, na fase de conhecimento.

Não constam pendências relativas à última Ata de Correição, não havendo determinações e recomendações específicas na Ata de Correição Ordinária realizada aos 31/05/2016, somente as usuais das correições.

No mais, ao que foi possível constatar, a Vara do Trabalho procede à regular inclusão dos devedores inadimplentes (empresa executada e sócios) no BNDT, de acordo com determinação judicial nesse sentido, e que, normalmente, são esgotadas todas as possibilidades de execução antes da destinação do feito ao arquivo provisório, com regular utilização de todos os convênios disponibilizados para esse fim (Bacen, Arisp, Renajud), inclusive o Cadastro Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), conforme artigo 56-A da Consolidação das Normas da Corregedoria.

## 2. APRAZAMENTO DAS AUDIÊNCIAS

O acompanhamento dos aprazamentos das audiências vem sendo efetivado no expediente próprio autuado no âmbito da Corregedoria Regional, alusivo ao Plano de Trabalho apresentado pela 02ª Vara do Trabalho de Barueri (Portaria CR 76/2012 c/c Resolução GP/CR nº 01/2016), em razão do Auxílio



Fixo instituído no âmbito da Unidade Judiciária, compreendendo-se em seu escopo a redução dos aprazamentos das audiências.

Nesse contexto, houve decisão deste Órgão no dia 06/04/2017, referente às médias apuradas no último trimestre analisado - novembro-2016/janeiro-2017 -, relativas a todas as modalidades de audiências, na qual foram considerados satisfatórios os aprazamentos das audiências iniciais e unas de rito sumaríssimo (46 e 20 dias, respectivamente), ao passo que, relativamente às audiências unas de rito ordinário e de instrução foi determinado que o MM. Juízo apresentasse justificativas e providências concretas, com vistas à redução dos respectivos aprazamentos, àquela altura constatado (235 e 490 dias, respectivamente).

Vale ressaltar que os relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 08/06/2017), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*), indicam que todas as médias encontram-se, atualmente, bem acima dos parâmetros tidos por razoáveis por esta Corregedoria Regional (autos físicos e eletrônicos) e do quanto estabelecido pela legislação processual, no que diz respeito aos processos submetidos ao rito sumaríssimo.

Na ata anterior, foi recomendado o acréscimo das audiência de instrução e das unas de rito ordinário (item VII-a da ata do dia 31/05/2016).

Os dados apontados no item "2.2" não indicam a existência de audiências de conciliação em conhecimento designadas pela Unidade Judiciária.

### 3. PROCESSOS SINE DIE

De acordo com o item "3.4", da Ata de Correição, foram constatados 9 processos na condição *sine die* - posição do dia 08/06/2017. Em consulta ao sistema informatizado, no dia 12/06/2017, às 17h:13min., constatei que todos os processos da referida listagem ainda **não** foram regularizados, seja quanto à designação de audiência, seja quanto ao registro da adequada solução no sistema informatizado ou a apreciação da dependência.

Era o que me cumpria informar e certificar.



São Paulo, 13 de junho de 2017.

Rogério Scipião Medeiros  
Assistente da Corregedoria

#### **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as recomendações específicas foram cumpridas.

#### **19. DETERMINAÇÕES**

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

19.1 Regularização dos processos físicos arquivados provisoriamente, elencados no item 15.7 da Ata, promovendo a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

19.2 Regularizar o andamento dos 443 (quatrocentos e quarenta e três) processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, identificados no item "7", da Ata de Correição, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado.

19.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, elencados no item 5.2 da Ata.

19.4 Incrementar o número de audiências, em todas as suas modalidades (processos físicos e eletrônicos), com vistas à redução do respectivo aprazamento, que se encontra bem distante do parâmetro tido por razoável por este Órgão e do quanto estabelecido pela legislação processual (rito sumaríssimo), nos moldes estabelecidos no plano de trabalho da unidade judiciária.

19.5 Providenciar o imediato andamento dos processos eletrônicos de nº 0003128-08.2012.5.02.0202 e de nº 0000019-83.2012.5.02.0202, inseridos na fase de liquidação e localizados na pasta "aguardando o cumprimento de providência" ou, a critério do Juízo, providenciar o imediato cancelamento das referidas autuações eletrônicas, a fim de que os respectivos feitos voltem a tramitar em meio físico, com o imediato desarquivamento dos autos junto ao setor responsável,



observados os parâmetros estabelecidos pela Portaria GP/CR nº 02/2017 e pela Resolução CSJT nº 185/2017, considerando que a duplicidade de autuações (Sistema SAP-1 e PJe) poderá causar distorções no levantamento estatístico do Sistema E-Gestão.

19.6 Incluir as ações trabalhistas relacionadas no item 3.4 (relação de processos sine die) em pauta regular de audiência, em cumprimento ao artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR nº 09/2015) ou registrar a correta solução dos feitos no sistema informatizado, se for o caso.

19.7 Diante da discrepância constatada pela Assessoria relativamente ao número de petições pendentes de análise, deverá a Secretaria incluir no cômputo as petições acondicionadas nas pastas dos processos em carga e remetidos à instância superior, bem assim aquelas já encartadas nos respectivos autos, retificando as informações constantes do item 12.1. Deverá também enviar relatório sobre o real quantitativo e aprazamento das petições pendentes de exame, incluindo aquelas já encartadas nos autos, ainda não juntadas e armazenadas nas pastas.

19.8 Adotar providências necessárias à regularização do serviço eletrônico relativo ao agrupador "processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)", observada rigorosamente a ordem cronológica.

19.9 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

19.10 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10.1 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.11 Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

19.12 Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento: "conclusos os autos para julgamento dos Embargos à Execução", a fim de que o sistema informatizado retrate com



fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.13 Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.14 Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.15 Utilizar regularmente, como medida ex officio tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.16 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (item 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.17 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.1 a 19.16), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.9.

## **20. Recomendações**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.2 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).



20.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

## 21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

## 22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia treze de junho de dois mil e dezessete, às 13h00min, com os Exmos Juízes do Trabalho Dr. Glauco Bresciani Silva, Substituto assumindo a titularidade e Dra. Daiana Monteiro Santos, Auxiliar, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## 23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada eletronicamente pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Rogério Scipião Medeiros - Assistente de Gabinete e Cláudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria) em trânsito.

  
**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
Desembargadora Corregedora Regional



João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes  
Secretário da Corregedoria





